

**PORTARIA Nº 1236, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder  
pela 1ª Vara Criminal da Capital  
Infância e Juventude.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

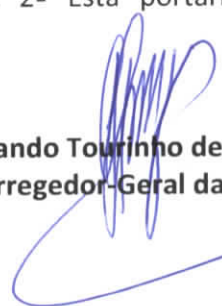
**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº  
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações  
excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO  
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça  
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de  
1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**,  
titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e  
cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Capital Infância e Juventude, em razão das  
férias do Juiz designado, Bruno Acioli Araújo, **no período de 1º a 30/10/2019**, sem  
prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 26 de 09 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 60